





AVISO

Concurso para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Oferta n. 6088

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, a partir da data da publicação do presente aviso e por um período de 3 dias úteis, com vista à contratação de técnicos para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, para o ano letivo 2021/2022.

Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Caracterização dos postos de trabalho: Realização das AEC na área de Oficina de Educação Musical e Dramática.

Local de trabalho: Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

Tipo de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de acordo com o fixado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

Duração do contrato: O contrato tem data de início e de termo, respetivamente, em 18 de outubro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Atividade	Nº de vagas	Horas Semanais
Educação Musical e Dramática	1	10

Requisitos de admissão: Perfil habilitacional para as AEC a que se candidata de acordo com artigo 17º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto:

<u>Educação Musical e Dramática</u> - Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 100, 110 e 250, 260, 620, outra (licenciatura em Animação Sociocultural) e experiência comprovada na área da música (frequência de conservatório, membro de uma banda...).

Critérios de seleção:

- 1. Graduação profissional;
- 2. Habilitação Académica;
- 3. Experiência profissional nas AEC;
- 4. Formação Profissional.

Critérios de desempate:

- a) Graduação profissional;
- b) Tempo de serviço nas AEC;
- c) Idade.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço **https://sigrhe.dgae.mec.pt.**

Covilhã, 21 de outubro de 2021

O Subdiretor

Florentino Antão Geraldes Ramos